



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		090/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

CANCELAMENTO DE PORTARIA

#### **2.0 - OBJETIVO**

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 862. De 28 de novembro de 2011, seção 2, página 36, do servidor FRANCISCO INÁCIO PINKUSFELD MONTEIRO BASTOS, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, pelo motivo exposto pelo servidor no processo 25380.003605/2011-17.

#### **3.0 - VIGÊNCIA**

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/01/2012.

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	27/01/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.